



ATA SUMÁRIA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 16 de maio de 2025, às 14h30min, na sala da presidência do IPREV.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Eduardo Xavier da Silva – Presidente do IPREV
2. Erica da Fonseca e Silva Dias – Diretora Financeira do IPREV
3. Jaerdson Miguel da Silva – Assessor Contábil do IPREV; e
4. Felipe Augusto Cabral Andrade – Assessor Jurídico do IPREV.

III. PAUTA:

1º PONTO: Avaliação do desempenho das aplicações componentes do ativo do Instituto;

2º PONTO: Análise da compatibilidade das aplicações de investimento com as obrigações presentes e futuras;

3º PONTO: Análise do patrimônio e percentual aplicado em cada hipótese da legislação de regência, bem como desempenho de cada fundo no mês de fevereiro de 2025 e

4º PONTO: Deliberação do comitê quanto a aplicação dos recursos referentes ao corrente mês e realocação sugerida pela consultoria.

5º PONTO: Deliberação sobre solicitar a assessoria da LEMA uma análise urgente da carteira a respeito da baixa rentabilidade com o fito de sugerir ou não alocações para bater a meta atuarial;

6º PONTO: Deliberação sobre requerer a assessoria da LEMA um relatório de avaliação de desempenho dos fundos de bolsa e sugestão quanto a mudança ou manutenção da posição de aportes em virtude do atual cenário econômico atual com a alta da SELIC.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pelo presidente do IPREV e, inicialmente, os membros debateram – com auxílio do relatório de prognóstico da LEMA – o cenário econômico percebido no corrente mês.

Em seguida, os membros passaram a realizar sua análise a partir do relatório mensal (maio/2025) da LEMA e constatou-se que o IPREV, em maio de 2025, teve uma rentabilidade de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) com um acumulado no ano de 2025 de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) ligeiramente abaixo da meta prevista, ficando acima da meta prevista para o mês, que era de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) para o mês e continua abaixo da meta que é de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) para o acumulado anual, como pode ser visto no relatório anexo (**Doc.01**).

O comitê analisou um a um a rentabilidade dos fundos de investimento componentes da carteira de investimentos da Autarquia.

Foi lida a avaliação do cenário econômico enviado pela consultoria LEMA e sua respectiva sugestão de alocação para o mês de maio de 2025, tudo conforme pode ser visto do documento anexo (**DOC. 02**) no quadro abaixo reproduzido:



MOVIMENTAÇÃO

Abaixo sugerimos uma aplicação para os R\$ 1.500.000,00 disponíveis, referentes ao repasse mensal.

APLICAÇÃO		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 1.500.000,00

O comitê passou a votação conforme cada ponto a seguir.

Outrossim, no que concerne ao superávit da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO desta Unidade Gestora e valores para pagamento de benefícios, os membros do comitê decidiram unanimemente sua aplicação no fundo **IRF-M1** até a data de da necessidade de seu resgate para fazer frente aos gastos correntes deste Instituto.

Já quanto ao valor destinado à folha, no importe de R\$ 1.680.536,48 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), este foi aportado no IRF-M1 para ser resgatado no dia anterior ao pagamento.

Quanto a alocação do SUPERÁVIT MENSAL sugerido pela LEMA os membros do comitê, à unanimidade, decidiram por seguir a sugestão da dita assessoria de investimento fazendo no sentido de ser alocado o valor disponível em conta no corrente mês na letra financeira do Bradesco, demonstrada abaixo.

O comitê deliberou ainda, que o valor recebido do fundo vértice, será investido em letra financeira do banco Bradesco, com previsão de 5 anos, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), **valor esse composto pelo resgate do fundo vértice, COMPREV e contribuições do mês de maio.**

Taxas indicativas atualizadas:

Emissão Primária Bradesco						
Taxas Indicativas						
Tipo	Fluxo Juros	Prazo	IPCA +	%CDI	PRE	
Letra Financeira Simples	Bullet	2	8,11%	101,50%	13,87%	
Letra Financeira Simples	Bullet	3	7,75%	101,75%	13,70%	
Letra Financeira Simples	Bullet	4	7,54%	102,00%	13,84%	
Letra Financeira Simples	Bullet	5	7,60%	102,25%	13,98%	

Foi deliberado também, que deverá ser solicitado a LEMA que sejam enviadas sugestões de fundos para aplicação de uso da taxa de administração que sejam mais interessantes financeiramente que o atual utilizado que é o IRF-M1.

Esta retificação da ata, foi feita no dia 22 de maio de 2025, em atenção a informações



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do
Amarante/RN - CEP: 59290-734
CNPJ 11.447.510/0001-28



incompletas que estavam na ata realizada no dia 19 de maio de 2025, no entanto, a retificação foi feita apenas com o fito de tornas as informações mais claras e transparentes, não alterando assim o seu conteúdo discutido.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 119^a reunião ordinária deste comitê.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

JAERDSON MIGUEL DA SILVA
Assessor Contábil do IPREV



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do
Amarante/RN - CEP: 59290-734
CNPJ 11.447.510/0001-28



ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS
Diretor Financeiro do IPREV

FELIPE AUGUSTO CABRAL ANDRADE
Assessor Jurídico do IPREV